CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 165/2015 que dispõe sobre criação de função gratificada na Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 165/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Compete ao Assessor Técnico Legislativo assessorar os trabalhos do Diretor Administrativo e Financeiro e ao Assistente Legislativo relativo em todos os assuntos referentes ao processo legislativo, bem como assessorar os trabalhos desenvolvidos durantes as reuniões Camarárias.
Art. 3º - A indicação para a ocupação da função gratificada de que trata esta Lei será efetuada pelo Presidente da Câmara, dentre os servidores de cargos efetivos, sendo designados por Ato firmada por ele.
Art. 4º Para o exercício da função o empregado fará jus à gratificação mensal correspondente a **50% (cinquenta por cento)** a ser calculada sobre o salário referência 02 (dois) da tabela de vencimentos deste Poder Legislativo."

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos a partir de 1 º de junho de 2023.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 08 de maio de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RICARDO TADEU GRANZOTTO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

RICARDO TADEU GRANZOTTO
Presidente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Vice-Presidente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FLAVIO ANTONIO PORTELA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
1ª Secretário

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FRANCISCO UBIRATAM DE SANTANA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FRANCISCO UBIRATAM DE SANTANA
2ª Secretário

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Este Projeto de Lei Complementar dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 165/2015, que dispõe sobre criação de função gratificada na câmara municipal de Laranjal Paulista/SP e dá outras providências.

A alteração é de suma importância tendo em vista a atual necessidade desta Casa de Leis em possuir um suporte maior na área legislativa, visto que o setor possui atualmente apenas um responsável por toda a demanda. Visto isto, foram analisadas as possibilidades e concluiu-se que a nomeação através de função gratificada de empregado público efetivo seria a melhor alternativa e mais viável economicamente para o Poder Legislativo.

Sendo isto o bastante a explanar, solicito que os nobres pares analisem e posteriormente aprovem o presente projeto.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 08 de maio de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RICARDO TADEU GRANZOTTO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

RICARDO TADEU GRANZOTTO
Presidente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Vice-Presidente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FLAVIO ANTONIO PORTELA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
1ª Secretário

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FRANCISCO UBIRATAM DE SANTANA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FRANCISCO UBIRATAM DE SANTANA
2ª Secretário

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

"CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA"
Praça Dr. Djalma Sampaio, n° 400 – Vila Campacci
Laranjal Paulista/SP CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383 9282
e-mail: licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro - LC 101/00

1) BASE SALARIAL : ABRIL/2023

	Remunerações	Encargos	Total	Total Previsto 2023
Funcionários Efetivos	103.529,55	32.094,16	135.623,71	1.807.864,06
Funcionários Comissionados	11.148,33	3.455,98	14.604,31	194.675,48
Subsidios dos Vereadores	41.761,02	9.187,42	50.948,44	611.381,33
Remunerações Totais + Encargos	**156.438,90**	**44.737,57**	**201.176,47**	**2.613.920,88**

2) GRATIFICAÇÂO PRETENDIDA:	**Referência 2 - Tabela de Salários - R$ ***			**2.546,20**
Função Gratificada	**%**	**Gratificação Atual em R$**	**Quantidade**	**Total**
Função Gratificada	**50,00%**	**1.273,10**	**1**	**1.273,10**

* A gratificação a pretendida, é calculada com base no salário de referência 2 da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

3) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL:

DESPESA	**V A L O R E S**			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	**Mensal**	**2023 ****	**2024 *****	**2025*****
Vencimentos	1.273,10	8.911,70	16.804,92	18.485,41
13º Salario	106,09	742,64	1.400,41	1.540,45
Férias	35,36	247,55	466,80	513,48
Subtotal	**1.414,56**	**9.901,89**	**18.672,13**	**20.539,35**
3.1.90.13 - Obrigações Patronais				
Previdência (22%)	311,20	2.178,42	4.107,87	4.518,66
FGTS (8%)	113,16	792,15	1.493,77	1.643,15
Subtotal	**424,37**	**2.970,57**	**5.601,64**	**6.161,80**
TOTAL	**1.838,92**	**12.872,46**	**24.273,77**	**26.701,15**

** O inicio da vigência prevista para 01/06/23.

*** Previsão de reajuste de 10% em relação ao ano anterior.

4) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS C/PESSOAL:

4.1) Dados em 31/12/2022 - 3º Quadrimestre/2022

RCL - Rec. Corrente Líquida	136.392.619,27	**1,71%**
Gastos com Pessoal e Encargos	2.332.719,13	

4.2) Inclusão do Impacto de Gastos:

Exercício de 2023			
RCL-Rec.Cor.Liq.Prevista-2023****	145.210.000,00		
Duodecimos-2023	3.636.000,00		
Gastos com Pessoal e Encargos	2.613.920,88	1,8001%	
(+) ACRÉSCIMO	12.872,46	0,0089%	
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**2.626.793,33**	**1,8090%**	**Limite 6%**
		57,62%	**Limite 70%**
Exercício de 2024			
RCL-Rec.Cor.Liq.Prevista-2024****	124.977.355,00		
Duodecimos-2024	3.972.000,00		
Gastos com Pessoal e Encargos	2.875.312,96	2,3007%	
(+) REAJUSTE	24.273,77	0,0194%	
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**2.899.586,74**	**2,3201%**	**Limite 6%**
		58,22%	**Limite 70%**
Exercício de 2025			
RCL-Rec.Cor.Liq.Prevista-2025****	132.145.404,00		
Duodecimos-2025	4.332.000,00		
Gastos com Pessoal e Encargos	3.162.844,26	2,3935%	
(+) REAJUSTE	26.701,15	0,0202%	
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**3.189.545,41**	**2,4137%**	**Limite 6%**
		58,72%	**Limite 70%**

**** Os valores previstos da RCL para os exercicios de 2024 e 2025 estão de acordo com a previsão de arrecadação do PPA.
Para o exercicio de 2023 foi corrigida na LOA/2023.

5) Limites Apurados :

Todos os indices apurados estão de acordo com os limites Constitucionais. Havendo desta forma previsão legal para cobertura de tais despesas, de acordo com as peças orçamentarias em vigência.

Laranjal Paulista, 10 de Maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DAINA FABIOLA DE LARA OLIVEIRA ARRUDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DAINA FABIOLA DE LARA OLIVEIRA ARRUDA
ASSISTENTE CONTABIL - CRC SP-299632/O-0